



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Rua Chiquinha Rodrigues, 991 Dr. Laurindo
Fone (15) 3251.2849 CEP 18271-712 Tatuí/SP
e-mail seguranca@tatui.sp.com.br

Tatuí, 11 de março de 2021.

Ofício nº 046/SSPMU/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 489/2021

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilma. Vereadora Debora C. M. Camargo, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Inicialmente, informamos que a cerca de 01(um) ano esta municipalidade em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, implantou na Guarda Civil Municipal o projeto "Patrulha da Paz", o qual atende cerca de 52 mulheres com medida protetiva, tal projeto conta ainda com um dispositivo de "Botão de Pânico", que permite as mulheres em situação de emergência acionarem a Guarda Municipal.

Por outra banda, a Justiça Restaurativa presta total atendimento as mulheres que sofrem violência doméstica, com atendimento psicológico, através de escutas especializadas coordenadas pelo Tribunal de Justiça.

Conseqüentemente, a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, também presta assistência a estas vítimas através do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), onde são atendidas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, no qual busca-se a promoção de direitos, fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.

Diante exposto, fica evidenciado um rol de ações e programas que de proteção e amparo as mulheres vítimas de violência doméstica.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.



Miguel Angelo De Campos
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

